



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo nº 011/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL E O(A) TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BOCA DA MATA - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.958.625/0001-40, com endereço na Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680, ora representada por seu representante legal o Presidente José Anderson da Costa Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 923.925.714-49, portador do RG nº 844.283 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade; doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**, PJ de Direito Privado, CNPJ: 07.141.996/0001-02, com sede à rua Major Cícero de Góes Monteiro, nº 139, Conjunto JB, Sala 4, Bairro: Centro, Palmeira dos Índios Mata – AL, CEP: 57.600-050, representada pelo Sr. Antônio Diego Cavalcante de Farias Tavares, inscrito no CPF: sob. O nº. 050.346.114-81 e RG: 1.975.804 – SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto dos Santos, nº 26, São Cristóvão, Palmeira dos Índios – AL, CEP: 57.601-160, de ora em diante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, mediante a Dispensa de Licitação nº 01/2024, Processo Administrativo nº 01/2024, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O(A) **CONTRATANTE** pagará ao(a) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais),



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme descrito na Cláusula terceira do Contrato nº 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL;

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Boca da Mata (AL), 02 de janeiro de 2025

Câmara Municipal



José Anderson da Costa Silva
CONTRATANTE



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

EMPRESA



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DIEGO CAVALCANTI DE FARIAS TAVARES

Data: 24/03/2025 17:27:47-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME

CNPJ: 07.141.996/0001-02

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: